



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão Especial, 29 de abril de 2013

CE152.SS.R1 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.SS.R1

ALOCAÇÃO DE FUNDOS PELA OMS À REGIÃO DAS AMÉRICAS

A SESSÃO ESPECIAL DA 152^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o documento de antecedentes *Alocação de Fundos pela OMS à Região das Américas* (Documento CE152/SS/2);

Ciente do fato de que o Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) somente se reunirá em setembro de 2013 e que é preciso urgentemente contar com um insumo para a Sexagésima Sexta Assembleia Mundial da Saúde de maio de 2013;

Observando a necessidade de um debate aberto e interativo sobre a alocação de orçamentos totais e recursos no âmbito regional e mundial; e

Considerando os complexos desafios de saúde que enfrentaremos no futuro e a necessidade de trabalhar responsabilmente e com estratégias comuns que promovam a solidariedade entre as regiões,

RESOLVE:

Solicitar que a seguinte declaração seja apresentada à Décima Oitava Sessão do Comitê de Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo (PBAC) da OMS e à Sexagésima Sexta Assembleia Mundial da Saúde.

DECLARAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS DAS AMÉRICAS SOBRE AS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA OMS À REGIÃO DAS AMÉRICAS

1. Durante vários biênios os Estados Membros da Região das Américas observaram uma redução contínua na alocação tanto de orçamentos totais como de recursos financeiros à Região das Américas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Expressou-se preocupação na Sexagésima Quarta Assembleia Mundial da Saúde em 2011 mediante um Manifesto apresentado pelos Estados Membros das Américas defendendo uma parcela justa de alocação do orçamento à Região. A preocupação não foi considerada. O Escritório Regional da OMS para as Américas (AMRO) consistentemente recebeu menos de 50% das contribuições voluntárias orçadas.
2. Para o biênio de 2014–2015, o Secretariado da OMS propôs um orçamento básico para programas no total de 5,4% para o AMRO¹. Embora o Secretariado tenha declarado no *Projeto de Orçamento para Programas 2014–2015*² que o mecanismo de Alocação de Recursos Estratégicos (SRA) aprovado em 2006³ não está sendo usado, vale lembrar que, segundo este modelo, que é um método objetivo para alocação do orçamento de acordo com critérios baseados nas necessidades, a alocação recomendada à AMRO seria de 6,3% a 7,7% do orçamento. A falta de informação sobre os critérios usados na alocação de recursos para o biênio 2014–2015 é uma preocupação compartilhada pelos Estados Membros das Américas. Portanto, enquanto o Conselho Executivo não aprovar um novo método para a alocação do orçamento global, o mecanismo SRA é a melhor base objetiva para discussão.
3. A OPAS tem um compromisso com a transparência e a prestação de contas e apresenta seu Plano Estratégico e seu Programa e Orçamento aos órgãos diretores e os publica no seu site.
4. A Região das Américas reconhece que a OMS se esforça para apresentar um orçamento realista que reflita as funções de todos os níveis da OMS e as prioridades sanitárias dos países. Contudo, a Região das Américas expressa sua preocupação com o fato de que a implementação dos últimos orçamentos não deve ser o único fator considerado na alocação orçamentária, já que os recursos alocados nunca foram totalmente fornecidos à Região.
5. Guiados por um claro compromisso com a transparência e a prestação de contas, os Estados Membros das Américas solicitam pelo presente que o Comitê de Programa,

¹ Esta cifra (5,4%) corresponde ao orçamento-programa básico da OMS para o AMRO (excluindo os fundos para Resposta a Surtos e Crises [OCR], que dependem da ocorrência de um surto ou crise). O orçamento total da OMS para o AMRO (incluindo fundos de OCR) é 4,4%.

² Documento A66/7 da Assembleia Mundial da Saúde.

³ Documento EB118/7 da OMS.

Orçamento e Administração do Conselho Executivo e a Assembleia Mundial da Saúde concordem em fornecer as seguintes orientações ao Secretariado da OMS:

- (a) Embora se reconheça que a alocação de 4,4% do orçamento total da OMS de 2014–2015 ao AMRO esteja abaixo do nível ótimo, tal alocação é aceitável somente para este biênio, sob a condição de que os fundos reais para completar este orçamento incluam 100% de financiamento com a parte das cotas e, se for viável, ao menos 75% de financiamento com a parte das contribuições voluntárias, segundo o princípio de tratamento equitativo para todas as regiões.
- (b) A Região das Américas solicita que o Secretariado apresente os critérios pelos quais os orçamentos são alocados e os recursos distribuídos à sede da OMS e aos escritórios regionais.
- (c) O Secretariado da OMS deve trabalhar com os Estados Membros com relação ao processo de um novo modelo de alocação estratégica dos recursos da OMS a partir do biênio 2016-2017.

(Adotada na Plenária Única, 29 de abril de 2013)